



MUNICIPIO DE ITUIUTABA



Capa de Processo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Data: 27/06/2019 15:04:03

Processo: 9586 / 2019  
CAI - Código de Acesso a Internet: 19955

Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Órgão Solicitante:

Assunto: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: REFERENTE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA 31 DE 27/05/19.

Atendente:

  
HUDSON PEREIRA GONCALVES

Para consultar seu protocolo acesse: [www.ituiutaba.mg.gov.br/](http://www.ituiutaba.mg.gov.br/)  
Serviços - Protocolo  
Informe o Número do Processo ou Solicitação/Ouvidoria  
Informe o Exercício  
Informe o CAI - Código de Acesso a Internet  
Clique em Visualizar.



## COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA PORTARIA Nº 031 DE 27 DE MAIO DE 2019.

# CÓPIA

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de junho de 2019(dois mil e dezenove) reuniram-se os membros que compõe a Comissão Especial nomeada pela Portaria 031/2019 a fim analisar a Requerimento solicitado pelo Senhor Prefeito, protocolado na data do dia 18 de junho do corrente ano, o qual o mesmo solicita dilação de prazo para envio dos documentos solicitados por meio dos Requerimentos de nsº 04 e 05. Diante a necessidade de análise de toda a documentação, bem como por entender que o volume de documentos requisitados pode sim demandar uma maior necessidade de prazo para envio, opinamos pela CONCESSÃO do prazo de mais 10(dez) dias contados do protocolo (18/06/2019) do requerimento do Sr Prefeito. Assim, haja vista que concedido o prazo solicitado pelo Sr. Prefeito, haverá a necessidade de publicação de Portaria pelo Presidente da Câmara, a fim de que seja prorrogado o prazo inicial de 30(trinta) dias, concedido na Portaria nº 031/2019, a fim de que esta comissão possa concluir seus trabalhos. Entendemos que a Portaria de nomeação da comissão deverá ser prorrogada até o dia 15 de julho de 2019, prazo este que é considerado suficiente para a conclusão dos trabalhos.

Posto isso, a presente ata deverá ser enviada ao Sr Prefeito comunicado a concessão do prazo solicitado, bem como ao Presidente da Câmara, a fim de que prorogue o prazo inicialmente concedido para a conclusão dos trabalhos.

Atenciosamente,

Ituiutaba, 25 de junho de 2019.

Galvina